

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 147

de

6 de SETEMBRO de 1958.

Abre o Crédito Especial de dezesseis mil trezentos e oitenta cruzeiros (Cr\$..... 16.380,00), para atender ao pagamento - das despesas decorrentes do abono de emergência, concedido aos funcionários da Câmara Municipal de Itaberaba, a partir de 1º de junho de 1958 a 31 de dezembro do mesmo ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA:

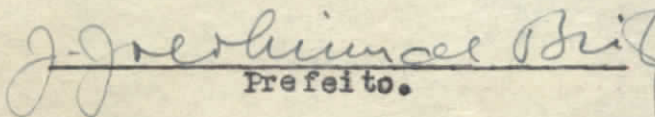
Faço saber que a Câmara de Vereadores de Itaberaba, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

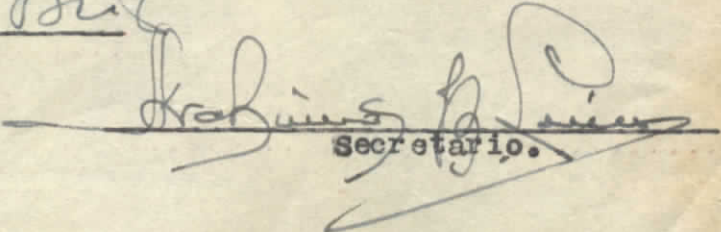
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de dezesseis mil e trezentos e oitenta cruzeiros (Cr\$16.380,00), para atender ao pagamento das despesas decorrentes do abono de emergência concedido ao funcionalismo da Secretaria da Câmara de Vereadores de Itaberaba.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente crédito, correrão - por conta da letra A do § unico do art. 186 da Lei nº 140 de 22/12/1948.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 6 de SETEMBRO de 1958.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário.